



MOÇÃO Nº / 2022

Congratula a aluna Ariel Andrade de Oliveira, finalista dos Jogos Escolares Estadual (JESSP), realizado na cidade de Praia Grande na modalidade Xadrez.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente moção de congratulação para que, após ouvido o douto plenário, seja encaminhada a **Ariel Andrade de Oliveira**.

Justificativa

Justifico que, a aluna Ariel Andrade de Oliveira, foi finalista nos Jogos Escolares Estaduais (JESSP), entre os dias 21 a 28 de setembro na cidade de Praia Grande, que reuniu 80 jogadores de xadrez de todo o estado de São Paulo, terminando a competição em quinto lugar. Na certeza de nosso inteiro respeito, receba o manifesto em Moção de Congratulação, onde, mostrando sua eficiência e dedicação, pois, não há nada mais gratificante, que parabenizar alguém pelo esmero no desempenho e sucesso.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2022.

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador